



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 465/2022

Altera a Portaria nº 1.931 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.931 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**, matrícula nº 488281, portador da Cédula da Identidade RG nº 808.037-SSP-PR, inscrito no CPF nº 046.473.789-34, nomeado em 01 de março de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Engenharia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-6, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO. UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | 10 | 1920 | 20 | 221
DE N.º 12.343
UMUARAMA 31 | 01 | 20 | 221
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS